



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS
CONTROLE INTERNA**

Conforme Art. 16 da Instrução Normativa TC-0020/2015.
Exercício de 2017

**RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO SOBRE A PRESTAÇÃO DE
CONTAS DE GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

INSTRUÇÃO NORMATIVA TC- 0020/2015 (...) Art. 16. O relatório do controle interno é o documento produzido pelo órgão de controle interno da unidade jurisdicionada relativo ao exame da prestação anual de contas, contendo, no mínimo, os elementos indicados no Anexo VII desta Instrução Normativa, e certificando a realização da avaliação das contas e da gestão no exercício, registrando os resultados e indicando as falhas e irregularidades verificadas, bem como as medidas adotadas pelos gestores para a sua correção. §1º Quando a estrutura organizacional do ente dispuser de órgãos central e setoriais, o órgão central do sistema de controle interno emitirá parecer sobre o relatório. §2º Na hipótese de inexistência de órgão de controle interno na unidade jurisdicionada, o relatório de que trata o caput e o parecer previsto no § 1º serão emitidos pelo órgão central do sistema de controle interno.

PORTARIA N.TC-0608/2017 que trata das prestações de contas relativas ao exercício financeiro de 2017, a serem apresentadas em 2018.

Art.1º Excepcionalmente para as prestações de contas relativas ao exercício financeiro de 2017, a serem apresentadas em 2018, fica prorrogada a remessa das informações constantes dos anexos da Instrução Normativa N. TC-20/2015, enunciadas no art. 1º, incisos I a VII, da Portaria N.TC-0106/2017, de 20/02/2017.

Servidor: Carlos Alberto Daga
Técnico em Controle Interno

Águas Frias - SC, em 26 de fevereiro de 2018.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS
CONTROLE INTERNA**

LOCALIZAÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE

Fundo Municipal de Saúde de Águas Frias

Rua: Maria Gotardo Galon, nº 348

Município: Águas Frias, - Cep 89843-000

CNPJ – 11.300.021/0001-49

E-mail: saude@aguasfrias.sc.gov.br

Fones: 49 - 3332-0004 - 3332-0164 - 3332-0154

Funcionamento: segunda a sexta das 7:30 as 11:30 e das 13:15 as 17:15

Secretario Municipal de Saúde e Gestor do Fundo: Gilmar Gonçalves da Silva

Vista Parcial da Unidade de Saúde de Águas Frias





**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS
CONTROLE INTERNA**

1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

O Fundo Municipal de Saúde de Águas Frias, foi instituído pela Lei 076/93, e passou a vigorar pela lei Municipal nº 1.037/2012, e tem por objetivo criar condições financeiras e de gerência dos recursos destinados ao desenvolvimento das ações de saúde, executadas ou coordenadas pela Secretaria Municipal de Saúde, que compreende:

I – O atendimento à saúde universalizado, integral, regionalizado e hierarquizado;

II – A vigilância sanitária;

III – A vigilância epidemiológica e ações de saúde de interesse individual e coletivo;

IV – O controle e a fiscalização das agressões ao meio ambiente de trabalho, em comum acordo com as organizações competentes das esferas federais e estaduais.

Foi instituído através da Lei Municipal nº 1.034/2012, o Conselho Municipal de Saúde de Águas Frias, em conformidade com a Constituição da República Federativa do Brasil Título VIII, Capítulo II e as Leis Federais 8.080/90 e 8142,90, órgão permanente, deliberativo e normativo do Sistema Único de Saúde no âmbito municipal, que tem por competência formular estratégias e controlar a execução da política de saúde do município, inclusive nos seus aspectos econômicos e financeiros.

2 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

A secretaria Municipal de Saúde de Águas Frias, conta com 02 (duas) unidades de saúde, sendo a Unidade de Saúde denominada de Lauro Rolim de Moura da sede do Município e o Posto de Saúde de Tarumanzinho localizado no interior do Município.

Em 2013, o governo municipal criou programa que visa auxílio para tratamento de saúde aos munícipes de Águas Frias, através da lei nº 1.058 de 18 de junho de 2013, são auxílios para consultas médicas, procedimentos médicos e hospitalares, exames laboratoriais, medicamentos, óculos, fraldas, leites especiais e despesas com transporte de pacientes.

Por não existir hospital no Município, a secretaria municipal de saúde mantém convênio com o hospital de Nova Erechim, denominado Fundação Médico Assistencial do Trabalhador Rural de Nova Erechim, para atendimento da população de Águas Frias.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS
CONTROLE INTERNA**

A Lei Orçamentária Anual nº 1.176 de 05 de dezembro de 2016, estimou a receita proveniente de arrecadação de Impostos, Transferências de Impostos e Dívida Ativa Tributária, em R\$ 15.444.600,00.

Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde – art. 77, III, e § 4º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT, tendo por base as despesas empenhada e já liquidada, o Município despendeu, efetivamente no ano de 2017, o montante de R\$ **2.133.155,87** o qual representa **16,89%** as receitas de impostos, inclusive transferências de impostos ficando no exercício **(1,89)%** acima do limite constitucional.

Na Unidade de Saúde de Águas Frias-SC, possui servidores que trabalham diretamente nos departamentos de saúde, postos de atendimento, Programas de Saúde da Família, farmácias, serviço social, como, equipes de enfermagens, Agentes Comunitários de Saúde e atendentes.

O Controle Interno e Gestores Municipais procuram orientar para mostrar ao servidor a necessidade de um bom atendimento, uma gestão voltada a ações em equipes, mostrando as novas legislações em vigor, os procedimentos e portarias Ministeriais que garantem o atendimento ao usuário da Saúde, além de tratar sobre humanização que hoje é o foco principal na Saúde, quanto ao controle e na gestão dos recursos públicos, a importância de novos projetos, e a abordando dos aspectos da legalidade.

3 - SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

O Sistema de Controle Interno da administração pública municipal de Águas Frias, foi criado através da Lei Complementar nº 011/2003, de 15 dezembro de 2003, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 006/2004 de 26 de janeiro de 2004, sendo o conjunto de ações de todos os agentes públicos para que se cumpram, na Administração Pública, os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e também a legitimidade, economicidade, transparência e objetivo público.

O Sistema de Controle Interno abrange a administração direta, indireta e alcança os permissionários e concessionários de serviços públicos, bem como, os beneficiários de subvenções, contribuições, auxílios e incentivos econômicos e fiscais.

A Controladoria terá atuação no Poder Legislativo, no Poder Executivo e ainda nas autarquias, fundações, empresas de economia mista, empresas públicas, fundos, concessionários, permissionários, aplicação de subvenções e no cumprimento das obrigações dos beneficiários de incentivos econômicos e fiscais.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS
CONTROLE INTERNA**

4 - ESTRUTURA ORGÂNICA DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

Conforme preceitua o Artigo 4º da Lei Complementar Municipal nº 011/2003, a controladoria municipal de Águas Frias é instituída com a seguinte estrutura:

- a) Agente de Controle Interno - servidor efetivo e estável, nomeado em cargo em comissão, responsável pela direção do sistema;
- b) Técnico de Controle Interno - servidor efetivo e estável, com atribuições definidas na Lei Complementar nº 45/2016, código 4701 e nível 47 do anexo I, admitido mediante concurso público de provas e títulos.

O Poder Executivo ainda poderá designar servidores públicos lotados em outras áreas da Administração Pública, por cedência, para prestarem serviços de apoio junto a Controladoria.

5 - ESTRUTURA DE PESSOAL

Atualmente a estrutura de pessoal do Município é composta por apenas 01 (um) servidor com as suas atribuições respectivas para exercer as atividades inerentes ao controle público.

Sendo ocupado pelo servidor Carlos Alberto Daga, pertencente ao cargo público dos servidores efetivo, na vaga Técnico em Controle Interno, conforme estabelecido no quadro geral de cargos e salários do Município de Águas Frias, fixado através da Lei Complementar nº 45/2016, e nomeado pelo Decreto Municipal nº 005/2004, de 26 de janeiro de 2004.

6 - PROCEDIMENTOS DE CONTROLE ADOTADOS E MONITORAMENTO

O Controle Interno abrange os diversos setores da administração pública, onde os servidores correspondem aos questionamentos e comunicações, e estes sempre dispostos para implantação de novas rotinas de procedimentos de melhorias e controles em cada setor.

Constantemente o setor de controle interno busca mecanismos de monitorando nos demais setores, buscando atender demandas, corrigir erros, falhas e orientado os Gestores Municipais para a devida aplicação correta dos recursos públicos.

Podem-se citar alguns dos principais procedimentos de controles implantados e mantidos em constante reavaliação pelo controle interno durante o exercício de 2017, conforme quadro a seguir:



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS
CONTROLE INTERNA**

Procedimentos de melhorias no controle de estoque
Orientação quanto ao controle de deslocamento dos veículos
Controle aplicação de recursos dos programas PACS, ESF, Vigilância, MAC e Farmácia Básica
Monitoramento de documentos na contratação de servidores
Verificação e análise da prestação de contas de diárias
Controle e análise da prestação de contas de adiantamento

7 - COMUNICAÇÃO E INTEGRAÇÃO ENTRE AS UNIDADES

O órgão de controle interno do Município realiza orientações e recomendações verbais, também expede comunicados aos setores propondo melhorias, envia e-mail, pareceres, e relatórios mensais com uma vasta quantidade de dados e informações dos atos e fatos ocorridos no Fundo Municipal de Saúde, destacamos a seguir as principais informações e comunicações aos gestores. Foram realizadas informações e orientações verbais ao Fundo Municipal de Saúde de Águas Frias, no exercício de 2017, Quanto a aplicação dos 15% em saúde, Atenção Básica, Vigilância Sanitária e epidemiológica, e Atos de Admissão de Pessoal.

8 - RESUMO DAS PRINCIPAIS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO, INCLUINDO AS AUDITORIAS REALIZADAS.

Durante o exercício de 2017 foram realizadas diversas atividades pelo Controle Interno Municipal, muitas delas não são documentadas, apenas ocorrem no dia a dia, com conversas e orientações verbais, e não foi realizadas verificações in loco em forma de auditorias. Pode-se citar algumas atividades desenvolvidas:

- Orientações diversas aos Conselhos Municipais;
- Orientações da frequência de servidores;
- Acompanhamento da movimentação do patrimônio imobilizado;
- Acompanhamento dos gastos com Saúde Pública;
- Acompanhamento aplicação em saúde;
- Envio das informações ao TCE/SC via sistema e-sfinge;
- Conferência e pareceres contratações e Admissões de pessoal;
- Análise da prestação de contas de diárias;
- Análise da prestação de contas de adiantamento;
- Instituição de controle de multas de trânsito de servidores com veículos públicos;
- Instituição de escala de férias.
- Acompanhamento das atividades da Secretaria de Saúde.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS
CONTROLE INTERNA**

9 - RELAÇÃO DAS IRREGULARIDADES QUE RESULTARAM EM DANO OU PREJUÍZO, INDICANDO OS ATOS DE GESTÃO ILEGAIS, ILEGÍTIMOS OU ANTIECONÔMICOS; O VALOR DO DÉBITO; AS MEDIDAS IMPLEMENTADAS COM VISTAS AO PRONTO RESSARCIMENTO; AVALIAÇÃO CONCLUSIVA SOBRE AS JUSTIFICATIVAS APRESENTADAS PELOS RESPONSÁVEIS; OS RESPONSÁVEIS.

Não foram encontrados no exercício de 2017, irregularidades que resultaram em dano ou prejuízo ao erário público no Fundo Municipal de Saúde de Águas frias.

10 - QUANTITATIVO DE TOMADAS DE CONTAS ESPECIAIS INSTAURADAS E OS RESPECTIVOS RESULTADOS, COM INDICAÇÃO DE NÚMEROS, CAUSAS, DATAS DE INSTAURAÇÃO, COMUNICAÇÃO E ENCAMINHAMENTO AO TRIBUNAL DE CONTAS, SE FOR O CASO.

Não houve necessidade de instaurar no exercício de 2017, processos de tomada de contas especial no Fundo Municipal de Saúde de Águas Frias.

11 - ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES RELACIONADAS A CONTRATO DE GESTÃO VIGENTES NO EXERCÍCIO (EXIGÍVEIS SOMENTE PARA OS ÓRGÃOS ENCARREGADOS DA SUPERVISÃO DESTES CONTRATOS, NO ÂMBITO DO ESTADO E DOS MUNICÍPIOS)

O Fundo Municipal de Saúde no decorrer do exercício de 2017, não realizou transferências de recursos mediante convênios.

12 - AVALIAÇÃO DOS PROCESSOS LICITATÓRIOS REALIZADOS PELA UNIDADE JURISDICIONADA, INCLUINDO AS DISPENSAS E INEXIGIBILIDADES DE LICITAÇÃO, IDENTIFICANDO OS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO, QUANDO A AVALIAÇÃO FOR POR AMOSTRAGEM.

Facultado pela Portaria N.TC-0608/2017 que trata das prestações de contas relativas ao exercício financeiro de 2017, a serem apresentadas em 2018.

13 - AVALIAÇÃO DA GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS, POR MEIO DE UMA ANÁLISE DA SITUAÇÃO DO QUADRO DE PESSOAL EFETIVO E COMISSIONADOS, CONTRATAÇÕES TEMPORÁRIAS E TERCEIRIZADOS, ESTAGIÁRIOS E BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO OU REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – RPPS.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS
CONTROLE INTERNA**

Os servidores públicos municipais lotados na Saúde, são parte integrante do quadro de vagas do Município, sendo que no decorrer do exercício de 2017, procedeu-se a avaliação da gestão de recursos humanos, com a verificação das contratações, admissões e outros movimentos do setor, confrontando-se com as vagas existentes no quadro geral de cargos e salários de Águas Frias.

14 - AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO, PELA UNIDADE JURISDICIONADA, DAS DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES EXPEDIDAS PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO NO EXERCÍCIO NO QUE TANGE ÀS PROVIDÊNCIAS ADOTADAS EM CADA CASO E EVENTUAIS JUSTIFICATIVAS DO GESTOR PARA O NÃO CUMPRIMENTO.

Observou-se que no exercício de 2017, o Fundo Municipal de Saúde juntamente com a Secretaria de Saúde não teve recomendações ou determinações expedidas pelo Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina.

15 - RELATÓRIO DA EXECUÇÃO DAS DECISÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS QUE TENHAM IMPUTADO DÉBITO AOS GESTORES MUNICIPAIS SOB SEU CONTROLE, INDICANDO: Nº DO ACÓRDÃO OU TÍTULO EXECUTIVO E DATA; NOME DO RESPONSÁVEL; VALOR; SITUAÇÃO DO PROCESSO DE COBRANÇA, INDICANDO DATA DA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA, AJUIZAMENTO E CONCLUSÃO DO PROCESSO.

Não houve decisões do Tribunal de Contas que tenham imputado débito ao gestor do Fundo Municipal de Saúde de Águas Frias, no exercício de 2017.

16 - AVALIAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS ADOTADOS QUANDO DE RENEGOCIAÇÃO DA DÍVIDA COM O INSTITUTO OU FUNDO PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA, SE HOVER, COM INDICAÇÃO DO VALOR DO DÉBITO, DOS CRITÉRIOS UTILIZADOS PARA A ATUALIZAÇÃO DA DÍVIDA, DO NÚMERO DE PARCELAS A SEREM AMORTIZADAS OU DE OUTRAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO PACTUADAS

Facultado pela Portaria N.TC-0608/2017 que trata das prestações de contas relativas ao exercício financeiro de 2017, a serem apresentadas em 2018.

17 - AVALIAÇÃO ACERCA DA CONFORMIDADE DOS REGISTROS GERADOS PELOS SISTEMAS OPERACIONAIS UTILIZADOS PELAS ENTIDADES COM OS DADOS DO E-SFINGE.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS
CONTROLE INTERNA**

Facultado pela Portaria N.TC-0608/2017 que trata das prestações de contas relativas ao exercício financeiro de 2017, a serem apresentadas em 2018.

**18 - OUTRAS ANÁLISES DECORRENTES DO DISPOSTO NOS ARTIGOS 20
A 23 DA IN TC-0020/2015**

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ressalta-se que nos procedimentos realizados e nos acompanhamentos no Fundo Municipal de Saúde de Águas Frias pelo controle interno municipal, no que tange as ações praticados pelo gestor do Fundo de Saúde no decorrer do exercício de 2017, não foi constatado falhas e/ou irregularidades que gerasse dano ao erário público municipal.

O Controle interno de Águas Frias se destina a aferir a regularidade doos atos que são praticados pelos responsáveis com as normas regentes, por ser uma atividade de grande importância dentro da administração Pública, o controle interno realiza também ações principalmente de correções e orientações e ainda de apoio ao Controle externo.

Eram estes os principais movimentos e atos administrativos que julgamos necessário merecer registro neste relatório de gestão de prestação de contas do Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Águas Frias no exercício de 2017.

Por fim observa-se, que o Fundo Municipal de Saúde de águas Frias vem atendendo quanto aos princípios Constitucionais e legais, demais normas.

Águas Frias - SC, em 26 de fevereiro de 2018.

CARLOS ALBERTO DAGA
Técnico em Controle Interno